

ATA PROVA DE CONCEITO

Processo Licitatório nº 3976/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Locação de sistema Web Integrado de Gestão Pública Municipal, em nuvem, incluindo serviços complementares implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), e treinamento de servidores públicos municipais, armazenamento e segurança da informação, a fim de atender a demanda operacional e as necessidades da Prefeitura, do Fundo de Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, SAMAE e Câmara Municipal de Saudades.

As 13:30 horas, do dia 13 de dezembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Saudades, SC, sito a Rua Castro Alves, nº 279, centro Saudades, SC, reuniu-se a Comissão de Avaliação para a Prova de Conceito nomeados pelo Decreto nº 103/2024, de 04 de dezembro de 2024, Comissão está, que havia se reunido as 09:00 horas da manhã, horário que inicialmente, havia sido marcado para apresentação da prova, que por problemas de saúde do representante da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, foi transferido para às 13:30 horas.

A empresa BETHA SISTEMAS LTDA, empresa estabelecida na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Bairro Pio Corrêa, Criciúma, SC, CEP: 88.811-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, compareceu com seus outorgados:

BRAYAN WALENDORFF, inscrito no CPF sob o nº 125.058.859-66. LUIZ WILMAR DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 043.719309-80.

A empresa IPM SISTEMAS LTDA, empresa estabelecida na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Suden - Bloco A, centro de Florianópolis, SC, CEP: 88.010-120, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, compareceu com seus outorgados:

MANOEL ITAMAR MARCELINO JUNIOR, inscrito no CPF sob o no 088.422.099-02.

ANDRÉIA GIRARDI MACHADO, inscrito no CPF sob nº 048.124.529-45;

MUNICÍPIO DE SAUDADES

Rua Castro Alves, 279 - Centro CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina



Após o término da primeira fase da Prova de Conceito com a apresentação das funcionalidades do Padrão Tecnológico, conforme Termo de Referência (TR) e demais documentos norteadores desse processo Licitatório, a Comissão chegou à seguinte conclusão:

Tendo em vista às disposições prepostas no ITEM 10.3, quanto as condições obrigatórias a serem atendidas na Prova de Conceito, bem como o ITEM 10.3.1, ao qual dispõem que "A proponente deverá atender 100% (cem por cento) dos requisitos testados relacionados as Características Gerais Obrigatórias (item 1 e seus subitens do ANEXO) sob pena de ser reprovada no teste de conformidade".

Ainda o ITEM 10.3.2 dispõem que "Caso a solução ofertada não atenda 100% dos requisitos relacionados as Características Gerais Obrigatórias (item 1 e seus subitens do ANEXO), não se passará a etapa de Avaliação dos Requisitos por módulos de Programas, sendo a proposta de solução automaticamente reprovada, por princípio de economicidade, celeridade e utilidade do procedimento.

Cita-se os Itens não Atendidos:

Item 3: O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo, permitindo mobilidade, acessibilidade, evitando retrabalho ou perda de informações e promovendo redução de custos operacionais), com integração total entre os módulos, (evitando-se inconsistências e erros sistemáticos), e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Órgão da Administração), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro.

Item não atendido, Diante do que foi apresentado, bem como das simulações e demonstrações solicitadas, não restou demonstrado o compartilhamento de informações e dados em tempo integral, ainda sim, ficou evidente na apresentação, que se faz necessário a utilização de "gatilhos" serem ativados pelo usuário do sistema, resta também, mencionar que na demonstração realizada pelo técnico da empresa, mesmo utilizando os gatilhos ora mencionando, quando o mesmo fez a simulação, o teste não demonstrou a integração, pois, ao criar a simulação com usuário nomeado de "teste", ao adicionar um ponto ".", ao final do nome, o mesmo não apareceu no outro Setor, no Setor A, o técnico criou o cadastro "teste", depois editou e inseriu "teste.", esse ponto deveria aparecer no outro Setor, o que de fato/não aconteceu.



49 3334-3600

Rua Castro Alves 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina



Item 4: Deverá possuir recursos próprios internos que permitam a operação através de *multi-janelas*, abrindo quantas telas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;

Item 5: Permitir na estrutura *multi-janelas* que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral;

Itens não atendidos, pois na apresentação não ficou comprovado que o Sistema permita trabalhar de forma autônoma entre às janelas na mesma aba do navegador.

Item 8: Permitir ao administrador local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte, sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como:

- a) Data de Início da Sessão;
- b) Data da Última requisição;
- c) Código e nome do usuário (quando sessão logada);
- d) Tempo total da sessão;
- e) Endereço IP da estação de trabalho.

Item não atendido, na apresentação realizada pela Proponente, após questionamentos realizados pela Comissão Avaliadora, e simulações realizadas, não restou comprovada o atendimento do subitem "e", supracitado no Item 8, bem como não restou demonstrado que é possível consultar às rotinas de trabalho numa única tela, sendo necessário, navegar por telas diferentes para consultar as solicitações.

Item 9: Permitir ainda que:

- a) A sessão seja finalizada pelo administrador;
- b) O administrador consiga enviar mensagens internas no Sistema para um ou mais usuário(s) logado(s);

Subitem 'b" não atendido, na apresentação não restou demonstrado a possibilidade de o Administrador mandar mensagens internas no sistema para um ou mais usuários logados.

Item 11: O Sistema deverá fornecer múltiplos meios de auditoria (logs), sendo no mínimo:

MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600

Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina



- a) Logs de Ações realizadas no Sistema (operações como consultar, imprimir, por exemplo);
- b) Logs de Operações realizadas que afetem dados do banco de dados (incluir, excluir, alterar, etc.);
- c) Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);

Subitem "b" não atendido, o sistema de autenticação, na sua tela de log, não detalha os dados das operações (incluir, excluir e alterar).

Item 12: Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas para a entidade, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:

- a) Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;
- b) Disponibilizar diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, não contido em, inicia com, termina com e Entre. Observar logicamente a aplicação de cada operador conforme tipo do dado relacionado a ser pesquisado;
- c) Especialmente os operadores de conjunto "Contido em" e "Não Contido em", devem disponibilizar opção para informar os dados por intervalo e intercalado, Ex: 1,2,10-15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo ainda os valores de 10 a 15.
- d) Realizar o reposicionamento, bem como o ajuste do tamanho e disposição das colunas disponíveis na consulta. Também deverá permitir ocultar ou exibir colunas;
- e) Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo;
- f) Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso);

g) Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;

MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina



- h) Impressão da visualização atual da consulta, com opção de informar: título, formato de saída e totalizadores de colunas. Além disso deve permitir ainda a definição do formato de saída podendo ser no mínimo: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV. Deve-se permitir emitir todos os registros da consulta ou apenas aqueles selecionados;
- i) Permitir que o usuário retorne à consulta em seu estado original (default);
- j) Permitir que o usuário salve múltiplas preferências da consulta (campos em exibição incluindo posição e ordenação, informações de filtros em tela, etc.), permitindo definir um nome para cada uma delas e dispor da capacidade de compartilhar a preferência com todos os demais usuários, que possuam privilégio para a mesma consulta.

Subitem "e" não atendido, não restou demonstrado a possibilidade de realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior), ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo.

Subitens "f,g,h" não atendidos, não houve a demonstração da impressão de tela, pois foi demonstrado apenas relatórios da base e nas extensões de arquivo ficou faltando a opção de gerar XLSX.

Subitem "j" não atendido, não houve a demonstração de que o sistema permita o compartilhamento de preferências com outros usuários.

Item 13: Possibilitar que o sistema disponibilize recurso para consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, constantes da base de dados, com o objetivo de coibir eventuais falhas geradas por dados inconsistentes, sejam esses gerados pela própria aplicação ao longo do tempo ou então migrados de aplicações legadas, permitindo também:

- a) A cada execução de logs devem ser armazenados, para verificar se determinada consistência apresentou alguma falha na última execução;
- b) Emitir relatório com os apontamentos de inconsistências encontradas nas verificações, indicando a gravidade de cada uma;
- c) Executar as consistências em primeiro ou segundo plano (tarefa em background, no servidor). Caso em segundo plano, o usuário deverá ser alertado quando a mesma encerrar;

Item não atendido, não houve a demonstração acerca da consistência de dados, de múltiplas áreas/módulos, sendo que não restou demonstrado a s



49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina



possibilidade de gerar relatórios com apontamentos de inconsciências, bem como recursos de consistências de primeiro e segundo plano.

Item 17: O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:

- a) Cadastro de Pessoas;
- b) Textos Jurídicos Leis, Portarias, Decretos entre outros;
- c) Centros de custo/Organograma;
- d) Entidades;
- e) Bancos;
- f) Agências;
- g) Tributos;
- h) Moedas;
- i) Cidades;
- i) Bairros;
- k) Logradouros;
- I) Produtos:
- m) Assinantes de Relatórios Legais;
- n) CBO Cadastro Brasileiro de Ocupações.

Item não atendido, a sincronização é feita através de artifícios, ou configurações extras dentro da aplicação, sendo que o item solicita que o cadastro deve ser único, sem que haja nenhuma integração para obtenção e compartilhamento de informações e dados.

Item 18: O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;

Item não atendido, não houve demonstração de que os dados são compartilhados.

Item 24: O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, sejam funcionários e cidadãos, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:

a) Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutençãode Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;

MUNICÍPIO DE SAUDADES

Rua Castro Alves 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina



- b) Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;
- c) Gerenciar restrições de acesso às funções do sistema através do uso de senhas, bloqueando por padrão o acesso após 3 (três) tentativas de acesso malsucedidas, podendo o administrador local configurar essa condição para mais ou menos tentativas:
- d) O administrador do sistema deverá poder definir a forma de login do usuário de acordo com os métodos disponíveis: CPF e Senha, e- CPF/e-CNPJ, Biometria e Login Único Gov.Br;
- e) O sistema deverá ser acessível por meio do login único GovBR, garantindo a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais e removendo entraves à acessibilidade dos serviços públicos pela população;

Subitens "a,b,c não atendidos, ficou demonstrado que a empresa possuí apenas um cadastro de usuários nacional, no qual não se concede os acessos, de modo que o cliente possa fazer a gestão.

Subitem "d, e" não atendido, não dispõem do login único GOVBR.

Item 25: Permitir que seja realizada inclusão de um usuário externo ao sistema (para o cidadão), diretamente pelo cadastro único de pessoas, quando este ainda não possuir um usuário criado;

a) O sistema deverá dispor de recurso que permita o usuário definir regras individuais de permissão/restrição de mensagens/notificações internas do sistema. As restrições devem ser impostas por categoria de mensagens de acordo com os tipos previstos pela aplicação;

Item não demonstrado conforme exigido, item relacionado com o item "24", ao qual também não foi atendido.

- Item 27: O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas:
- a) Permitir validar se usuário/funcionário está com contrato ativo durante o seu login, evitando assim que funcionários afastados ou em férias tenham acesso ao software interno;
- b) Permitir definir se o horário de trabalho do usuário/funcionário, deverá ser considerado conforme definições de jornada de trabalho atribuídas; 49 3334-3600



Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

\$audades - Santa Catarina www.saudades.sc.aov.br



- c) Permitir definir as regras de composição e tratamento de senhas;
- d) Permitir o controle de expiração de senhas, definindo individualmente por usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias ou uma data específica;
- e) Permitir disponibilizar acesso para concessão de privilégios para diretores de áreas e que eles possam apenas conceder privilégios para seus subordinados diretos, através da hierarquia de organograma;

Subitem "a" não atendido, conforme relatado pelo técnico da empresa responsáveis pela apresentação, o sistema não dispõe dessa configuração.

Subitem "b" não atendido, o sistema não apresenta integração com o Setor de Recursos Humanos durante o login.

Item 28: Permitir que sejam configuradas restrições de acesso para qualquer formulário do sistema, contendo os seguintes recursos:

- a) Definir para que o usuário seja obrigado a informar uma descrição/averbação sempre que uma determinada ação for realizada;
- b) Exigir que o usuário possa prosseguir apenas ao realizar nova autenticação, no ato da ação;
- c) Solicitar para que um supervisor realize liberação em tela, para poder prosseguir;
- d) Limitar e Liberar acesso temporário para determinadas ações do sistema, podendo configurar dia(s) do mês e horários do dia;
- e) Permitir definir determinados usuários onde as regras não se aplicam (exceção);
- f) Permitir definir regras para desativar ou ativar campos das telas cadastrais do sistema, definindo valor inicial (default) para um determinado campo, verificar se um campo (ou mais) foram alterados, a fim de determinar de forma condicional esses comportamentos podendo emitir mensagens de aviso, inibir a execução de uma ação como incluir, alterar ou excluir, enviar uma mensagem de e-mail para outro usuário, de acordo com regras da entidade sem depender de customização do sistema.

Subitem "a" não demonstrado, não houve a demonstração do recurso de restrições de acesso para todos os módulos do sistema.



Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Sandades - Santa Catarina



Item 29: Manter histórico de acessos por usuário, rotina e ação, registrando a data, hora e o nome do usuário, IP local do usuário no momento da operação;

Item não atendido, não restou demonstrado o registro de IP local do usuário no momento da operação.

Item 30: Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando:

- a) a partir de qual rotina do sistema ela fora executada;
- b) a partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local);
- c) identificação do usuário;
- d) tabela alterada;
- e) operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);
- f) os dados incluídos, alterados ou excluídos.
- g) o tipo da operação realizada;

Item não demonstrado conforme solicitado no item, cita-se, subitem "a,b", não demonstrado.

Item 31: Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões;

Item não demonstrado pela equipe técnica da empresa, após questionamentos da comissão de avaliação.

Item 33: Estruturar o sistema para que seja evitado a redundância de tabelas, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações externas);

Item não demonstrado, conforme avaliação, ficou entendido que existe redundância de tabelas devido aos artifícios integradores no sistema contido no cadastro único.

Item 34: Integrar com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente e um serviço de consulta de endereços deve ser disponibilizado integrado a aplicação, desta forma quando configurado para integrar com o DNE, toda vez que um endereço é informado no sistema o mesmo deve ser validado conforme o DNE e inconformidades alertadas ao usuário podendo ajustar o endereço;

Item não atendido, sistema não possuí integração com o DNE dos correios.

MUNICÍPIO DE SAUDADES

Rua Castro Alves, 279 - Centro CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina





Item 35: As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando o endereço for estrangeiro;

Item não atendido, conforme o técnico não tem essa solução no sistema. Esse item refere-se à atualização automáticas de endereços caso ocorra mudança de nomes e afins de logradouros já cadastrado no sistema, no usuário, sem que o mesmo precise fazer isso manualmente.

Item 36: Consultar cidades disponibilizando pesquisa através no mínimo das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código DNE, Código Receita Federal e Código IBGE. Essas chaves de acesso são importantes pois permitirão o cruzamento de dados com outras bases de governo em esferas diferentes, cuja codificação de cidades é diversa, normalmente utilizando uma dessas;

Item não atendido, não possuí integração com o DNE dos correios.

Item 37: Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características mínimas:

- a) Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de b) Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar;
- c) Permitir que seja definida uma ordem de exibição dos campos adicionais;
- d) Permitir definir o tipo do campo, podendo ser no mínimo: Texto, Numérico, Data, Valor, Lista, Hora, Booleano e Campo Texto Formatado.
- e) A opção lista deverá permitir a definição de listas estáticas e/ou dinâmicas sendo carregadas, por exemplo via SQL;
- f) A opção Texto, deverá permitir selecionar um formato de entrada, podendo ser no mínimo CPF, CNPJ, CEP, Telefone e E-Mail;
- g) Permitir definir um valor padrão para o campo bem como a obrigatoriedade do mesmo;
- h) Permitir definir regras, como exemplo: exibir uma mensagem caso determinado valor seja informado no campo, ou então desabilitar um campo caso determinado valor seja informado em outro;



Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000

Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.aov.br



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SAUDADES

i) Permitir definir para o campo adicional, se o mesmo aceitará a entrada de arquivo digital relacionado, como uma imagem, arquivo PDF ou outro, podendo selecionar quais as extensões permitidas para entrada.

Item não demonstrado, não restou demonstrado na apresentação o atendimento a todos os critérios do item "f", não ficou comprovado que as listas sejam carregadas por meio de SQL. Compreendeu-se que as listas são criadas a partir de dados do banco, dos módulos do sistema. Também, não ficou demonstrado que o sistema permite a entrada de arquivos digitais.

Nesse sentido, após criteriosa análise da Comissão Avaliadora, a Proponente não conseguiu atender 100% dos requisitos do Padrão Tecnológico dispostos no Termo de Referência, caracterizando assim a desclassificação da mesma.

Saudades, SC, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

AMÉRICO ANDREOLA AMÉRICO ANDREOLA

ALBERTO C. HACKENHAAR

MARCIO OTAIR HART

ZILMAR DEMSKI

Course Course



49 3334-3600 Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000 Saudades - Santa Catarina www.saudades.sc.gov.br